



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº150/2013/CJ/DG

Joinville, 02 de dezembro de 2013.

O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, homologado pela Portaria 1.699 de 07/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no **período de 02/12/2013 a 31/12/2013**, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	LABORATÓRIO/SETOR
SUELEN DOS SANTOS	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville

Recebido o documento
Data: 06/12/2013
[Assinatura]